



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023  
PROCESSO Nº **202210240001**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 dias do mês de março de 2023, o Município de Anadia/AL, por intermédio da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, com sede à Rua Moreira Lima, 13 - Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 571.529.004-00.

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 10.024/19, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2023, conforme Ata publicada em 18/04/2023 e homologada pelo Prefeito, o Sr. José Celino Ribeiro de Lima;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede na AV. "A" S/N, GALPÃO "A" - DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS - PE, CEP 55293-970, e-mail: viva\_distribuidora@hotmail.com; sd\_distribuidora@hotmail.com, telefone: (87) 3762-0445 / (87) 9883-63257, neste ato representada pelo Silvano Diego de Araujo Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 7679226 / SDS/PE e CPF nº 071.955.624-416, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador do Registro de Preços será a Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

2.2. **A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, por não ser de interesse da Administração**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o

VIVA

DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS

LTDA:20008831000

117

Assinado de forma digital  
por VIVA DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:20008831000117  
Dados: 2023.04.20  
16:52:38 -03'00'

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19  
Rua Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

III- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

II- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

III- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do Decreto nº 7892/13.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

I- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 ou no art. 49 do Decreto nº 10.024/19.

5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- Por razões de interesse público;

II- A pedido do fornecedor.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. Não será admitida a subcontratação para a execução dos objetos desta Ata de Registro de Preços.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar na data de recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

7.2. O prazo de execução só poderá ser prorrogado, a critério da Administração, conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, após gerado respectivo Termo de Contrato, devidamente autuado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E QUANTITATIVO**

8.1. Os preços contratuais serão irrevogáveis pelo período de um ano a partir da data de apresentação da proposta. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados nos termos da Lei nº. 9.069 de 29/06/95 ou no caso de novas normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal para cobrir flutuações no custo dos insumos.

8.2. O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 340.723,83 (trezentos e quarenta mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos)**, com os PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	ALFINETE PARA MAPA – ALFINETE NÚMERO 01, PONTA EM ARAME DE AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, COM CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	55	ACC	ALFINETE P/ MAPA 50UND	4,00	220,00
3	ALMOFADA CARIMBO - MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº 3, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM.	UND	85	MASTERPRINT	ALMOFADA CARIMBO Nº3	4,00	340,00
4	ALMOFADA CARIMBO - MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº 3, COR PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA 6 MM.	UND	190	MASTERPRINT	ALMOFADA CARIMBO Nº3	4,00	760,00
5	ALMOFADA CARIMBO - MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº 3, COR VERMELHA, TIPO ENTINTADA.	UND	110	MASTERPRINT	ALMOFADA CARIMBO Nº3	4,00	440,00
7	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS.	UND	409	BRW	APAGADOR QUADRO BRANCO	4,80	1.963,20
9	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO RETANGULAR - CONFECCIONADO EM	UND	600	LEONORA	APONTADOR DE LAPIS	0,95	570,00

VIVA  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:2000883100  
0117

Assinado de forma digital  
por VIVA DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:20008831000117  
Dados: 2023.04.20  
16:53:03 -03'00'

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19  
Rua Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



	MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE.						
10	APONTADOR LÁPIS - MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUIROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM DEPÓSITO.	UND	520	LEONORA	APONTADOR ESCOLAR S/ DEPOSITO	0,38	197,60
11	BALÃO OU BEXIGA INFLÁVEL Nº 7 - CORES VARIADAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	3300	SÃO ROQUE	BALÃO BEXIGA Nº7	9,03	29.799,00
19	BOLA PARA PISCINA - 76MM 500 UNIDADES.	PCT	250	MARALEX	BOLA PISCINA 500UND	55,10	13.775,00
22	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA FLEXÍVEL COM 96 FLS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	90	CREDEAL	CADERNO BROCHURA 1/4 96FLS	27,55	2.479,50
25	CADERNO DE DESENHO - DIMENSÕES: 140 MM DE LARGURA X 200 MM DE ALTURA. MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA 63G/M². CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS: ACABAMENTO: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ DE MÁQUINA. ESPIRAL: ARAME EM NYLON PRETO 0,90MM.	UND	1420	CREDEAL	CADERNO DESENHO 63G	4,28	6.077,60
26	CADERNO PEQUENO - CAPA DURA, 96 FOLHAS.	UND	1160	CREDEAL	CADERNO PEQ 96FLS	2,76	3.201,60
27	CADERNO UNIVERSITÁRIO - CAPA DURA 10M, 200 FOLHAS.	UND	350	CREDEAL	CADERNO UNIVERSITARIO 200FLS	17,10	5.985,00
28	CAIXA ARQUIVO - MATERIAL PAPELÃO GRAMATURA 240 G/M2, TAMANHO 350X133X247MM.	UND	200	CARTEX	CX ARQUIVO 240G	4,00	800,00
29	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE DE 65 LITROS.	UND	590	SANREMO	CX ORGANIZADORA 65L	75,05	44.279,50
30	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIIONDA - MEDINDO 40X30X22, CORES VARIADAS.	UND	250	SANREMO	CX ORGANIZADORA POLIIONDA	15,11	3.777,50
33	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL. CAIXA COM 50 UNID.	CX	400	COMPACTOR	CANETA ESFEORGRAFICA AZUL	33,00	13.200,00
34	CANETA ESFEROGRÁFICA - CRISTAL SEXTAVADA EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, COR PRETA, CAIXA COM 50 UNID.	CX	800	COMPACTOR	CANETA ESFEORGRAFICA PRETA	33,00	26.400,00
35	CANETA ESFEROGRÁFICA - CRISTAL SEXTAVADA EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, COR VERMELHO, CAIXA COM 50 UNID.	CX	105	COMPACTOR	CANETA ESFEORGRAFICA VERMELHO	33,00	3.465,00
36	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE COR AMARELA EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	230	LEONORA	CANETA MARCA TEXTO	14,00	3.220,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



37	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE CORES VARIADAS EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	110	LEONORA	CANETA MARCA TEXTO	14,00	1.540,00
38	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, COM TINTA À BASE DE ÁLCOOL DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO RECARREGÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO MACIO COM PONTA REDONDA DE 4,0MM A 6,0MM; COR AZUL. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTELL OU SIMILAR. PREFERENCIALMENTE COM SELO INMETRO.	CX	135	LEONORA	CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO	33,00	4.455,00
40	CANETINHA HIDROGRÁFICA - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA MÉDIA, LAVÁVEL. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO MÍNIMO: 120 MM, DIÂMETRO: MÍNIMO 15 MM. EMBALAGEM PERSONALIZADA DE PLÁSTICO COM JANELA, PAPEL CARTÃO INTERNO, IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE.	CX	940	LEONORA	CANETINHA HIDROGRAFICA	3,90	3.666,00
41	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, FORMATO 210 X297 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FURO.	UND	5065	DAC	CAPA ENCADERNAÇÃO A4	0,50	2.532,50
48	CLIQUE - TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO EM EPÓXI, TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO.	CX	290	ECCOCLIPS	CLIQUE N°6/0 INOX SOUND	2,80	812,00
52	CLIPS Nº 6/0 - PARA PAPÉIS EM AÇO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	370	ECCOCLIPS	CLIQUE GALV Nº6/0 SOUND	2,80	1.036,00
55	COLA - ARTESANATO SILICONE – 200G.	UND	182	TEKBOND	COLA ARTESANATO 200G	6,18	1.124,76
57	COLA COLORIDA - ATÓXICA COM GLITTER EM 6 CORES; CAIXA COM 06 EMBALAGENS CADA UMA COM COR DISTINTA DE GLITTER; ESPECIFICAÇÕES: POSSUI BICO APLICADOR, CORES COM BRILHO INTENSO; CADA EMBALAGEM COM 25G, CORES DIVERSAS.	CX	300	GLINORTE	COLA COLORIDA 25G	8,00	2.400,00
58	COLA DE CONTATO MULTIUSO - TIPO BRASCOPLAST OU SIMILAR, TUBO COM 75 G, APLICAÇÕES: TAPEÇARIA, COURO, BORRACHA, EVA, MADEIRA, TECIDO, FIBRA, LAMINADO.	UND	270	GLINORTE	COLA CONTATO 75G	9,50	2.565,00
60	COLA GLITTER - ESCOLAR, CONTENDO APROXIMADAMENTE 25G, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 6 UNIDADES, CORES VARIADAS.	CX	250	GLINORTE	COLA GLITTER ESCOLAR 25G	9,00	2.250,00
61	COLA GLITTER - ESCOLAR, CONTENDO APROXIMADAMENTE 25G, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 6 UNIDADES, COR PRATEADA.	CX	130	GLINORTE	COLA GLITTER ESCOLAR 25G	9,00	1.170,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



62	COLA GLITTER - ESCOLAR, CONTENDO APROXIMADAMENTE 25G, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 6 UNIDADES, COR DOURADA.	CX	100	GLINORTE	COLA GLITTER ESCOLAR 25G	9,00	900,00
63	COLA PARA DECOUPAGE - EMBALAGEM DE 250ML; CARACTERÍSTICAS RESINA ACRÍLICA SOLÚVEL EM ÁGUA POSSUI COMO CARACTERÍSTICAS, BAIXO ODOR, BOA RESISTÊNCIA, BOM ALASTRAMENTO E UMA VISCOSIDADE.	UND	10	GLINORTE	COLA DECOUPAGE 250ML	12,00	120,00
64	COLA TECIDO - 90ML.	UND	62	ACRILEX	COLA TECIDO - 90ML.	5,00	310,00
74	EMBALAGEM DE OVO DE PÁSCOA - MODELO: COELHINHOS; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E PIGMENTOS; TAMANHO: 69CM X 89CM.	UND	250	CARBER	EMBALAGEM DE OVO PASCOA	2,80	700,00
78	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 300 MM, COR PRETA, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PCT	100	PLASPIRAL	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 100UND	40,00	4.000,00
79	ENVELOPE BRANCO - TIPO CARTA, 114X162MM, CORES DIVERSAS.	UND	605	R2M	ENVELOPE BRANCO CARTA	0,20	121,00
82	ENVELOPE BRANCO - PARA PAPEL OFÍCIO.	UND	1340	R2M	ENVELOPE BRANCO OFICIO	0,40	536,00
85	ESTILETE ESTREITO - CORPO PLÁSTICO, LÂMINA 9MM COM TRAVA.	UND	40	LEONORA	ESTILETE ESTREITO PLAST	1,40	56,00
87	ETIQUETA ADESIVA A4 CA4356 - 25,4X63,5 MM 100 FOLHAS.	PCT	25	POLIFIX	ETIQUETA ADESIVA A4	40,00	1.000,00
91	FITA ADESIVA/DUREX MÉDIO - 19X50M COR TRANSPARENTE.	UND	640	EUROCEL	FITA ADESIVA MEDIO 50M	2,00	1.280,00
92	FITA ADESIVA/DUREX LARGA - TRANSPARENTE, POLIPROPILENO. 45 MM X 45M; PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO.	UND	2020	EUROCEL	FITA ADESIVA LARGA 45M	4,00	8.080,00
98	FITA DE CETIM NAJAR 100% POLIESTER Nº00 - 03 MM DUPLA FACE C/ 100MTS - 2 PEÇAS POR COR, EM CORES VARIADAS- AZUL BEBÊ, AZUL TURQUESA, ROSA BEBÊ, ROSA PINK, AMARELA CLARO, AMARELO OURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO, MARROM, PRETO, LARANJA, BRANCO E LILÁS.	UND	110	GITEX	FITA DE CETIM 100M	9,31	1.024,10
100	FITA DE TNT MANCHADAS - VARIADAS COMBINAÇÕES DE CORES E TAMANHOS SEM FIO LUREX. PEÇA COM 50 METROS.	PEÇA	25	BAZAR	FITA TNT MANCHADAS 50M	11,31	282,75
101	FOLHA DE PAPEL COUCHÉ PRESENTE - CAIXA COM 100 FOLHAS, TAMANHO 50X60CM; TEMÁTICA INFANTIL E CASUAL.	CX	60	VMP	FOLHA PAPEL COUCHE	23,00	1.380,00
104	FOLHA ISOPOR - COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM.	FLS	200	FRICALOR	FOLHA ISOPOR 15MM	3,71	742,00
106	FOLHA ISOPOR - COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 30 MM.	FLS	50	FRICALOR	FOLHA ISOPOR 30MM	6,18	309,00
107	FOLHA ISOPOR - COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 5 MM.	FLS	60	FRICALOR	FOLHA ISOPOR 5MM	1,90	114,00
109	GIZ QUADRO NEGRO - MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO PALITO, COR VARIADA.	CX	10	DELTA	GIZ QUADRO NEGRO	4,00	40,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



112	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL - CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 - 26/6.	UND	135	MASTERPRINT	GRAMPEADOR METAL 50FLS 26/6	38,00	5.130,00
115	GRAMPO TAMANHO 26/6 - MATERIAL GALVANIZADO DE ALTA QUALIDADE, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	180	MASTERPRINT	GRAMPO 26/6 CX C/5000	4,00	720,00
119	HIDROCOR - CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VIVAS.	CX	600	LEONORA	HIDROCOR CX C/12	4,00	2.400,00
123	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA - COM MIN 100 PEÇAS: TEMA DIVERSOS; DIMENSÕES MÍNIMAS 25 X 19 CM; MATERIAL: MDF.	UND	90	CARLU	JOGO DE QUEBRA CABEÇA MDF 100 PÇS	24,61	2.214,90
128	JOGO TABULEIRO - TABULEIRO DE JOGO; JOGO TORRE DE EQUILÍBRIO (JENGA); JOGO DE BLOCOS QUE PRECISA DE EQUILÍBRIO, CONCENTRAÇÃO E MUITA AGILIDADE; COMPOSTO POR 54 BLOCOS DE MADEIRA EMPILHÁVEIS EM FORMA DE TORRE, CUJOS ANDARES SÃO COMPOSTOS DE TRÊS BLOCOS ADJACENTES PELOS SEUS LADOS MAIS LONGOS; CADA UM DOS DEZOITO ANDARES É PERPENDICULAR AO ANTERIOR; ESPECIFICAÇÕES: 54 PEÇAS DE MADEIRA MDF; TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS: 6X2X1,5CM.	UND	32	CARLU	JOGO DO TABULEIRO	18,91	605,12
129	JOGOS DE DAMAS E TRILHA - MATERIAL: CAIXA DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 CAIXA ESTAMPADA COM DAMA, 1 TAMPA ESTAMPADA COM TRILHA, 12 PEÇAS PLÁSTICAS BRANCAS DE DAMA E 12 PEÇAS PLÁSTICAS PRETAS DE DAMA; PESO: 600G; MEDIDA DA EMBALAGEM (A X C X L): 31 X 31 X 4 CM; REFERÊNCIA: XALINGO OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	45	XALINGO	JOGOS DE DAMAS E TRILHA	15,68	705,60
144	ORGANIZADOR - BANDEJA DE MESA, EM ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, COM MÍNIMO 2 BANDEJAS ARTICULÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 261MM X 111MM X 362MM.	UND	133	ACRIMET	ORGANIZADOR DE MESA	37,05	4.927,65
160	PAPEL LEMBRETE - COR BRANCO, PACOTE CONTENDO 750 FOLHAS, REFIL PARA ORGANIZADOR DE MESA.	PCT	205	MASTERPRINT	PAPEL LEMBRETE 750 FLS	5,61	1.150,05
161	PAPEL LEMBRETE - AUTO ADESIVO, DESTACÁVEL, CORES COLORIDAS EM NEON, 95X81MM, 75 G/M2, PACOTE COM 600 FOLHAS; PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	110	MASTERPRINT	PAPEL LEMBRETE 600 FLS	5,70	627,00
162	PAPEL MICRO ONDULADO - DIVERSAS CORES E ESTAMPAS, MEDINDO 50X80 CM.	UND	55	REALCER	PAPEL MICRO ONDULADO	2,47	135,85
168	PASTA CANALETA FIXA BRANCA OFÍCIO - CAPA TRANSPARENTE E A CONTRACAPA OPACA; MEDIDAS: 335X240M; DIMENSÕES: (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 230X335X8MM; PESO 80,0G APROXIMADAMENTE.	UND	30	DAC	PASTA CANALETA	1,14	34,20
170	PASTA COM CANALETA REMOVÍVEL HORIZONTAL - TAMANHO A4, CHAPA TRANSPARENTE E ESPESSA (0,19); MATERIAL: LEVE, ATÓXICO, BASTANTE RESISTENTE E	UND	120	DAC	PASTA CANALETA HORIZ. 30 FLS	1,14	136,80





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



	100% RECICLÁVEL; CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS SULFITE COM GRAMATURA DE 75G/M <sup>2</sup> ; MEDIDAS: 220X310MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; DIMENSÕES: (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE) 221X309X9MM - PESO 360,0 G APROXIMADAMENTE.						
179	PERFURADOR PAPEL – MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 100 FLS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	UND	165	LEONORA	PERFURADOR 100 FLS	115,47	19.052,55
181	PEROLA - CHATON MEIA PÉROLA ABS, COR PÉROLA (BEGE) 16MM, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS.	PCT	50	CIRCULO	PEROLA 16MM PCT C/250G	26,51	1.325,50
194	PINCEL PELO DE MARTA CHATO - CABO EM MADEIRA Nº 4.	UND	20	LEONORA	PINCEL DE PELO N.4	3,42	68,40
204	QUADRO BRANCO ESCOLAR - MEDINDO 120 X 150 CM; NÃO MAGNÉTICO; CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM; MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL; ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	UND	90	MADEMASTER	QUADRO BRANCO 120X150CM	304,00	27.360,00
205	QUADRO BRANCO ESCOLAR - MEDINDO 120X300 CM; NÃO MAGNÉTICO; CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM; MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL; ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPACAO	UND	105	MADEMASTER	QUADRO BRANCO 120X300CM	551,00	57.855,00
215	TELA PARA PINTURA - MADEIRA SECA, IMUNIZADA E TECIDO PRÓPRIO PARA PINTURA A TINTA ÓLEO OU ACRÍLICA, TAMANHO 40X60CM.	UND	100	MADEMASTER	TELA P/ PINTURA 40X60CM	29,13	2.913,00
221	TINTA PARA ARTESANATO - FRASCOS COM 250 ML CADA, COMPOSTA DE RESINA DE PVA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL E PIGMENTOS, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA; CORES VARIADAS.	UND	40	ACRILEX	TINTA P/ ARTESANATO 250ML	9,31	372,40
224	TINTA PARA TECIDO - CORES VARIADAS; EMBALAGEM 250ML - TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA; PRONTAS PARA USO; RESISTENTES A LAVAGENS E TODAS AS	UND	300	ACRILEX	TINTA P/ TECIDO 250ML	10,45	3.135,00

VIVA  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:2000883100  
0117

Assinado de forma digital  
por VIVA DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:20008831000117  
Dados: 2023.04.20  
16:53:50 -03'00'

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19  
Rua Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



	CORES SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI; APLICAÇÃO PODE SER FEITA COM PINCEL OU ESPONJA, E TÊM FIXAÇÃO A FRIO; TINTAS DESENVOLVIDAS PARA TECIDOS DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, NÃO DEVENDO SER UTILIZADAS SOBRE TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS.						
225	TINTA SPRAY AEROSSOL – cor grafite, embalagem 300ml/250g, tinta removível (sai facilmente com água); tintas apropriadas para aplicação em: vidros, paredes, asfalto, grama, areia, lataria de veículos, rodas, telhas e outros.	UND	220	CHEMI COLOR	TINTA SPRAY 300ML	19,81	4.358,20
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 340.723,83</b>	

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

**9.1. O prazo para entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

9.2. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, no **ITEM 8 "ENCARGOS DAS PARTES"** do Termo de Referência pertente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento dar-se-á na forma do **ITEM 9 "PAGAMENTO"** do Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo gestor de Contratos, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção **"SANÇÕES"** do Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

VIVA  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:2000883100  
0117

Assinado de forma digital  
por VIVA DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:20008831000117  
Dados: 2023.04.20  
16:54:00 -03'00'

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19  
Rua Moreira Lima – 13 – Centro – CEP 57660-000



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 10.024/19 e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Anadia/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Anadia, 20 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
José Celino Ribeiro de Lima

VIVA DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
LTDA:200088310001  
17

Assinado de forma digital  
por VIVA DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS  
LTDA:20008831000117  
Dados: 2023.04.20 16:54:11  
-03'00'

\_\_\_\_\_  
Silvandro Diego de Araujo Ferreira